



PREFEITURA DE SOBRAL

CENTRAL DE LICITAÇÕES

CREDENCIAMENTO N° CD26001 - SEJUC

PROCESSO: P424499/2025

ADENDO N° 01

A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através do Decreto 3.620/2025, torna público para conhecimento dos interessados que pelo presente **ADENDO 01 ao CREDENCIAMENTO N° CD26001 - SEJUC: CREDENCIAMENTO DE PROPOSTAS DE BLOCOS DE RUA DE PRÉ-CARNAVAL, VISANDO COMPOR A PROGRAMAÇÃO DA TEMPORADA DE CARNAVAL DE SOBRAL 2026**, ficam promovidas as seguintes alterações:

NO EDITAL CREDENCIAMENTO N° CD26001 - SEJUC

ONDE SE LÊ:

3. DAS DATAS E HORÁRIOS DO CREDENCIAMENTO

(...)

3.4. FIM DO ACOLHIMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES E DA PROPOSTA: 15/01 /2026, ÀS 23:59H

(...)

ONDE SE LÊ:

5. DAS CATEGORIAS, QUANTIDADE DE VAGAS E DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS

5.1. Serão selecionadas 10 (dez) propostas, sendo 04 (quatro) Bloco de Rua Circuito Centro, 03 (três) Bloco de Rua Circuito Bairros e 03 (três) Bloco de Rua Circuito Distritos, dentro das categorias abaixo, em conformidade com as quantidades de vagas dispostas no quadro presente no item 5.2:

Os proponentes deverão enquadrar o seu projeto em uma das categorias a seguir:

I) As propostas inscritas para o Circuito Centro são de livre escolha dos proponentes, para uma das datas previstas no item 5.2, devendo contemplar apresentação para um dos seguintes locais: a) Rua Dr. Figueiredo Rodrigues (conhecida como "Ruazinha"); b) Largo das Dores; c) Praça do Bosque; d) Rua Coronel Ernesto Deocleciano (conhecido como Beco do Groárias);

II) As propostas inscritas para o Circuito Bairros são de livre escolha dos proponentes, para uma das datas previstas no item 5.2, devendo ser descritas na Ficha de Inscrição e contemplar o bairro de origem do Bloco carnavalesco, o que deve estar devidamente comprovado no portfólio e na apresentação da proposta. Neste item fica excluído o Bairro Centro e os Distritos.

III) As propostas inscritas para o Circuito Distritos são de livre escolha dos proponentes, para uma das datas previstas no item 5.2, devendo ser descritas na Ficha de Inscrição e contemplar o distrito de origem do Bloco carnavalesco, o que deve estar devidamente comprovado no portfólio e na apresentação da proposta.

[...]



PREFEITURA DE SOBRAL

5.2. O apoio financeiro se dará conforme especificações abaixo:

CATEGORIA	VALOR DE APOIO POR PROJETO	QTD VAGAS	VALOR DE POR CATEGORIA
BLOCO DE RUA CÍRCUITO CENTRO	R\$ 8.000,00	04	R\$ 32.000,00
BLOCO DE RUA CÍRCUITO BAIRROS	R\$ 8.000,00	03	R\$ 24.000,00
BLOCO DE RUA CÍRCUITO DISTRITOS	R\$ 8.000,00	03	R\$ 24.000,00
TOTAL		10	R\$ 80.000,00

[...]

6. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. As despesas decorrentes deste Processo de Credenciamento correrão por conta de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal da Juventude e Cultura, no valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) de acordo com a dotação orçamentária: 35.01.13.392.0042.1.553.3.3.90.48.00.1.500.0000.00.

[...]

7. DA PARTICIPAÇÃO

7.1. Poderão participar deste Credenciamento:

- 7.1.1. Poderão participar deste Credenciamento Blocos de Rua sediados no Município de Sobral.
7.1.2. Compostos por, no mínimo, 20 (vinte) pessoas adultas (maiores de 18 anos), proibida a participação de menores de idade.

[...]

8.2.3.3. CARTA DE REPRESENTAÇÃO

8.2.3.3.1. **CARTA DE REPRESENTAÇÃO – BLOCOS DE RUA (ANEXO D):** indicando o proponente do projeto, como representante do Bloco de Rua, listando todos os integrantes, assinada por, no mínimo, 5 (cinco) desses integrantes, com cópia do RG (frente e verso) de cada assinante anuente.

- a) Enquadram-se como Bloco de Rua, os grupos compostos por, no mínimo, 20 (vinte) pessoas adultas (maiores de 18 anos), proibida a participação de menores de idade;
- b) O proponente não deverá apresentar seu nome como membro do grupo neste documento;
- c) Somente poderão ser anuentes, integrantes acima de 18 (dezoito) anos, passando estes a serem responsáveis solidariamente com o proponente na prestação de contas junto à Secretaria da Cultura e Turismo de Sobral;
- d) A comprovação da faixa etária dos integrantes que formam os Blocos de Rua é de responsabilidade do proponente e deverá ser comprovada através da Carta de Representação de que trata o item 8.2.3.3 ou quando solicitado.
- e) Caso mude algum integrante ou anuente, o proponente deverá comunicar a Secretaria da Juventude e Cultura de Sobral, através de e-mail (cultura@sobral.ce.gov.br), no prazo de até 48h (quarenta e oito horas) antes da apresentação.

[...]

18. DA REALIZAÇÃO DO OBJETO

18.1. Os Blocos de Rua contemplados neste Credenciamento deverão, obrigatoriamente, apresentarem-se dentro da programação do Pré-Carnaval de Sobral 2024, devendo os proponentes selecionarem uma das seguintes datas no ato de inscrição: 30/01/2026, 31/01/2026, 06/02/2026 e 07/02/2026.

18.1.1. As propostas inscritas para o Circuito Centro são de livre escolha dos proponentes, devendo contemplar apresentação de 03h (três horas) de duração, para uma das datas e locais apontados na tabela abaixo, respeitando-se o horário disponível para cada dia:

CIRCUITO CENTRO		
DATAS	HORÁRIO	OPÇÕES DE LOCAIS PARA APRESENTAÇÃO
30/01/2026 (sexta-feira)	18h às 21h	<ul style="list-style-type: none"> a) Rua Dr. Figueiredo Rodrigues (conhecida como "Ruazinha"); b) Largo das Dores; c) Praça do Bosque; d) Rua Coronel Ernesto Deocleciano (conhecido como Beco do Groárias) e) Praça da Várzea
31/01/2026 (sábado)	17h às 20h	<ul style="list-style-type: none"> a) Rua Dr. Figueiredo Rodrigues (conhecida como "Ruazinha"); b) Largo das Dores; c) Praça do Bosque; d) Rua Coronel Ernesto Deocleciano (conhecido como Beco do Groárias) e) Praça da Várzea
06/02/2026 (sexta-feira)	18h às 21h	<ul style="list-style-type: none"> a) Rua Dr. Figueiredo Rodrigues (conhecida como "Ruazinha"); b) Largo das Dores; c) Praça do Bosque; d) Rua Coronel Ernesto Deocleciano (conhecido como Beco do Groárias) e) Praça da Várzea
07/02/2026 (sábado)	17h às 20h	<ul style="list-style-type: none"> a) Rua Dr. Figueiredo Rodrigues (conhecida como "Ruazinha"); b) Largo das Dores;



		<p>c) Praça do Bosque;</p> <p>d) Rua Coronel Ernesto Deocleciano (conhecido como Beco do Groáras)</p> <p>e) Praça da Várzea</p>
--	--	---

18.1.2. As propostas inscritas para o Circuito Bairros e Circuito Distritos são de livre escolha dos proponentes, contanto que realizem suas atividades no bairro de origem, devidamente comprovado no portfólio e nos objetivos da proposta, devendo contemplar apresentação de 03h (três horas) de duração, para uma das datas apontadas na tabela abaixo, em local a ser designado pelo proponente, respeitando-se o horário disponível para cada dia:

LEIA-SE:

3. DAS DATAS E HORÁRIOS DO CREDENCIAMENTO

(...)

3.4. FIM DO ACOLHIMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES E DA PROPOSTA: 19/01/2026, ÀS 23:59H

(...)

5. DAS CATEGORIAS, QUANTIDADE DE VAGAS E DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS

5.1. Serão selecionadas 22 (vinte e duas) propostas, sendo 16 (dezesseis) Blocos de Rua A, 06 (seis) Bloco de Rua B, dentro das categorias abaixo, em conformidade com as quantidades de vagas dispostas no quadro presente no item 5.2:

Os proponentes deverão enquadrar o seu projeto em uma das categorias a seguir:

I) As propostas inscritas para o Circuito Centro são de livre escolha dos proponentes, para uma das datas previstas no item 18, devendo ser descritas na Ficha de Inscrição, para posterior aprovação da SEJUC.

II) As propostas inscritas para o Circuito Bairros são de livre escolha dos proponentes, para uma das datas previstas no item 18, devendo ser descritas na Ficha de Inscrição para posterior aprovação da SEJUC e contemplar o bairro de origem do Bloco carnavalesco, a origem do bloco deve estar devidamente comprovada na apresentação da proposta. Neste item fica excluído o Bairro Centro e os Distritos.

III) As propostas inscritas para o Circuito Distritos são de livre escolha dos proponentes, devendo este informar a data da apresentação na Ficha de Inscrição para posterior aprovação da SEJUC e contemplar o distrito de origem do Bloco carnavalesco, a origem do bloco deve estar devidamente comprovada na apresentação da proposta.

[...]



PREFEITURA DE SOBRAL

5.2. O apoio financeiro se dará conforme especificações abaixo:

CATEGORIA	A	B	Total de vagas
	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00	
CENTRO	4	2	6
BAIRROS	6	2	8
DISTRITOS	6	2	8
Valor total		R\$ 84.000,00	22 vagas

[...]

6. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. As despesas decorrentes deste Processo de Credenciamento correrão por conta de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal da Juventude e Cultura, no valor total de R\$ 84.000,00 (oitenta mil e quatro mil reais) de acordo com a dotação orçamentária: 35.01.13.392.0042.2.599.3.3.90.48.00.1.500.0000.00.

[...]

7. DA PARTICIPAÇÃO

7.1. Poderão participar deste Credenciamento:

7.1.1. Poderão participar deste Credenciamento Blocos de Rua sediados no Município de Sobral.

7.1.2. **BLOCOS DE RUA "A"**- Compostos por, no mínimo, 20 (vinte) pessoas adultas (maiores de 18 anos), proibida a participação de menores de idade.

7.1.3. **BLOCOS DE RUA "B"**- Compostos por, no mínimo, 30 (trinta) pessoas adultas (maiores de 18 anos), proibida a participação de menores de idade.

[...]

8.2.3.3. CARTA DE REPRESENTAÇÃO

8.2.3.3.1. CARTA DE REPRESENTAÇÃO – BLOCOS DE RUA "A"- indicando o proponente do projeto, como representante do Bloco de Rua, listando todos os integrantes, assinada por, no mínimo, 5 (cinco) desses integrantes, com cópia do RG (frente e verso) de cada assinante anuente.

a) Enquadram-se como Bloco de Rua A, os grupos compostos por, no mínimo, 20 (vinte) pessoas adultas (maiores de 18 anos), proibida a participação de menores de idade;

b) Enquadram-se como Bloco de Rua B, os grupos compostos por, no mínimo, 30 (trinta) pessoas adultas (maiores de 18 anos), com camisas e standard do grupo, proibida a participação de menores de idade;

c) O proponente não deverá apresentar seu nome como membro do grupo neste documento

d) Somente poderão ser anuentes, integrantes acima de 18 (dezoito) anos, passando estes a serem responsáveis solidariamente com o proponente na prestação de contas junto à Secretaria da Juventude e Cultura de Sobral;



PREFEITURA DE SOBRAL

e) A comprovação da faixa etária dos integrantes que formam os Blocos de Rua é de responsabilidade do proponente e deverá ser comprovada através da Carta de Representação de que trata o item 8.2.3.3 ou quando solicitado.

f) Caso mude algum integrante ou anuente, o proponente deverá comunicar a Secretaria da Juventude e Cultura de Sobral, através de e-mail (cultura@sobral.ce.gov.br), no prazo de até 48h (quarenta e oito horas) antes da apresentação.

[...]

18. DA REALIZAÇÃO DO OBJETO

18.1. Os Blocos de Rua contemplados neste Credenciamento deverão, obrigatoriamente, apresentarem-se dentro da programação do Pré-Carnaval de Sobral 2026, devendo os proponentes selecionarem uma das seguintes datas no ato de inscrição: 30/01/2026, 31/01/2026, 06/02/2026 e 07/02/2026.

18.1.1. As propostas inscritas para o Circuito Centro/Bairros são de livre escolha dos proponentes, devendo contemplar apresentação de 03h (três horas) de duração, para uma das datas mencionada no item anterior, respeitando-se o horário disponível para cada dia, 18h às 21h (sexta-feira) e 17h às 20h (sábado).

18.1.2. As propostas inscritas para o Circuito Distritos são de livre escolha dos proponentes, contanto que realizem suas atividades no distrito de origem, devidamente comprovado nos objetivos da proposta, devendo contemplar apresentação de 03h (três horas) de duração, respeitando-se o horário disponível para cada dia, 18h às 21h (sexta-feira) e 17h às 20h (sábado).

NO ANEXO A – TERMO DE REFERÊNCIA

ONDE SE LÊ:

[...]

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E VALOR ESTIMADO

5.1. Serão selecionadas 10 (dez) propostas, sendo 04 (quatro) Bloco de rua circuito centro, 03 (três) Bloco de rua circuito bairros e 03 (três) Bloco de rua circuito distritos, dentro das categorias abaixo, em conformidade com as quantidades de vagas dispostas no quadro presente no item 5.2:

[...]

5.2. O apoio financeiro se dará conforme especificações abaixo:

CATEGORIA	VALOR DE APOIO POR PROJETO	QTD VAGAS	VALOR DE POR CATEGORIA
BLOCO DE RUA CIRCUITO CENTRO	R\$ 8.000,00	04	R\$ 32.000,00
BLOCO DE RUA CIRCUITO BAIRROS	R\$ 8.000,00	03	R\$ 24.000,00
BLOCO DE RUA CIRCUITO DISTRITOS	R\$ 8.000,00	03	R\$ 24.000,00
TOTAL		10	R\$ 80.000,00

6. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. As despesas decorrentes deste Processo de Credenciamento correrão por conta de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal da Juventude e Cultura, no valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) de acordo com a dotação orçamentária:
35.01.13.392.0042.1.553.3.90.48.00.1.500.0000.00

LEIA-SE:

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E VALOR ESTIMADO

5.1. Serão selecionadas 22 (vinte e duas) propostas, sendo 16 (dezesseis) Blocos de Rua A, 06 (seis) Bloco de Rua B, dentro das categorias abaixo, em conformidade com as quantidades de vagas dispostas no quadro presente no item 5.2:

[...]

5.2. O apoio financeiro se dará conforme especificações abaixo:

CATEGORIA	A	B	Total de vagas
	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00	
CENTRO	4	2	6
BAIRROS	6	2	8
DISTRITOS	6	2	8
Valor total	R\$ 84.000,00		22 vagas

6. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. As despesas decorrentes deste Processo de Credenciamento correrão por conta de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal da Juventude e Cultura, no valor total de R\$ 84.000,00 (oitenta mil e quatro mil reais) de acordo com a dotação orçamentária:
35.01.13.392.0042.2.599.3.3.90.48.00.1.500.0000.00

[...]



ONDE SE LÊ:

ANEXO B – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome Completo:		
Nome Social (opcional):		
Endereço completo:		
Cidade:	UF:	CEP:
Telefone:	Endereço Eletrônico (E-mail):	
Profissão:	Estado Civil:	CPF:
RG/ Órgão Expedidor:		
Nome do Grupo:		Data de criação:
 () Categoria I: Blocos de Rua Centro () Categoria II: Blocos de Rua Bairros () Categoria III: Blocos de Rua Distritos		



LEIA-SE

ANEXO B – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome Completo:		
Nome Social (opcional):		
Endereço completo:		
Cidade:	UF:	CEP:
Telefone:	Endereço Eletrônico (E-mail):	
Profissão:	Estado Civil:	CPF:
RG/ Órgão Expedidor:		
Nome do Grupo:	Data de criação:	
Categoria () A () B		
() Categoria I: Blocos de Rua Centro		
() Categoria II: Blocos de Rua Bairros		
() Categoria III: Blocos de Rua Distritos		



PREFEITURA DE
SOBRAL

ONDE SE LÊ:

ANEXO E - PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA CULTURAL E FINANCEIRA

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome do proponente:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

2. IDENTIFICAÇÃO DO GRUPO:

Nome do Grupo:

Categoria do projeto:

- () **Categoria I:** Blocos de Rua Centro
() **Categoria II:** Blocos de Rua Bairros
() **Categoria III:** Blocos de Rua Distritos

3. O QUE PRETENDE REALIZAR?

(Descrição da ação a ser realizada, período e outras informações peculiares ao projeto que mostrem suas especificidades)

4. QUAL O OBJETIVO DO SEU PROJETO (Defender a importância dos Blocos de Rua como canal de difusão da Manifestação Tradicional Popular para a cidade de Sobral no Pré-Carnaval 2026 e descrever a importância do projeto para o fortalecimento da comunidade e a sustentabilidade socioeconômica e ambiental da proposta, por meio de apresentações que fortalecem a inclusão social, geração de renda e a circulação de bens e serviços nos bairros e distritos por livre escolha do proponente.)



5. QUANTOS PROFISSIONAIS ESTARÃO ENVOLVIDOS NO PROJETO? (o proponente deverá relacionar a função e a quantidade dos profissionais envolvidos)		
Função	Quantidade	
6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES		
Quais atividades necessárias para a execução do projeto (o proponente deverá descrever as atividades necessárias à execução da proposta e qual tempo de duração para a execução de cada uma delas. Por exemplo: Confecção de adereços e fantasias e outros.)		
Atividade	Cronograma	
	Início (mês/ano)	Término (mês/ano)



7. PROPOSTA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA					
Demonstrativo financeiro da proposta (o proponente deverá apresentar os valores referente aos itens necessários para execução do projeto. Na descrição especificar o que será adquirido. Ex: madeira, tecido, tinta, fita, costureira, músico. Em unidade de medida especificar o tipo categoria. Ex: metro, kilo, unidade, serviço)					
Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Valor global da proposta					

_____, _____ / _____ / _____

Local, dia / mês / ano.



NOME E ASSINATURA DO PROPONENTE

LEIA-SE

ANEXO E - PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA CULTURAL E FINANCEIRA

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROONENTE	
Nome do proponente:	
RG:	CPF:
E-mail:	Telefone:
2. IDENTIFICAÇÃO DO GRUPO:	
Nome do Grupo:	
Categoria do projeto () A () B	
<input type="checkbox"/> Categoria I: Blocos de Rua Centro	
<input type="checkbox"/> Categoria II: Blocos de Rua Bairros	
<input type="checkbox"/> Categoria III: Blocos de Rua Distritos	
3. O QUE PRETENDE REALIZAR? (Descrição da ação a ser realizada, período e outras informações peculiares ao projeto que mostrem suas especificidades)	



PREFEITURA DE SOBRAL

4. QUAL O OBJETIVO DO SEU PROJETO (Defender a importância dos Blocos de Rua como canal de difusão da Manifestação Tradicional Popular para a cidade de Sobral no Pré-Carnaval 2026 e descrever a importância do projeto para o fortalecimento da comunidade e a sustentabilidade socioeconômica e ambiental da proposta, por meio de apresentações que fortalecem a inclusão social, geração de renda e a circulação de bens e serviços nos bairros e distritos por livre escolha do proponente.)

5. QUANTOS PROFISSIONAIS ESTARÃO ENVOLVIDOS NO PROJETO?
(o proponente deverá relacionar a função e a quantidade dos profissionais envolvidos)

Função	Quantidade

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

Quais atividades necessárias para a execução do projeto

(o proponente deverá descrever as atividades necessárias à execução da proposta e qual tempo de duração para a execução de cada uma delas. Por exemplo: Confecção de adereços e fantasias e outros.)

Atividade	Cronograma



PREFEITURA DE **SOBRAL**

7. PROPOSTA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

Demonstrativo financeiro da proposta

(o proponente deverá apresentar os valores referente aos itens necessários para execução do projeto. Na descrição especificar o que será adquirido. Ex: madeira, tecido, tinta, fita, costureira, músico. Em unidade de medida especificar o tipo categoria. Ex: metro, kilo, unidade, serviço)

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Valor global da proposta					



PREFEITURA DE
SOBRAL

_____, / /
Local, dia / mês / ano.

NOME E ASSINATURA DO PROPONENTE





ONDE SE LÊ:

ANEXO H - RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

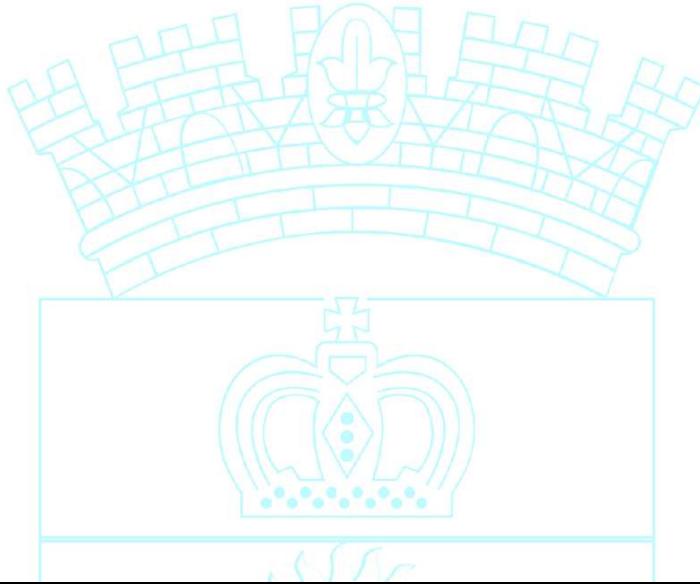
(anexo solicitado após execução da proposta)

1. IDENTIFICAÇÃO			
Nome Proponente:			
Nome do Grupo:			
Número CPF:			
Telefone:		E-mail:	
Categoria (<input type="checkbox"/>) Categoria I: Blocos de Rua Centro (<input type="checkbox"/>) Categoria II: Blocos de Rua Bairros (<input type="checkbox"/>) Categoria III: Blocos de Rua Distritos			
2. EXECUÇÃO DO OBJETO – PROJETO BLOCOS DE RUA			
2.1 DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE			
Data:	Horário:	Local:	
2.2. DESCRIÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO DA ATIVIDADE (Descreva como foi o processo de execução da atividade)			



2.3. DESCRIÇÃO SOBRE O PÚBLICO ALCANÇADO

(Descreva quais foram os públicos alcançados com a realização da atividade)



2.4. REGISTRO FOTOGRÁFICO DA EXECUÇÃO DA ATIVIDADE E MATERIAL DE DIVULGAÇÃO (Inserir quantas fotos forem necessárias)

INserir TÍTULO DA IMAGEM, DATA E LOCAL	INserir TÍTULO DA IMAGEM, DATA E LOCAL
INserir TÍTULO DA IMAGEM, DATA E LOCAL	INserir TÍTULO DA IMAGEM, DATA E LOCAL



INSERIR TÍTULO DA IMAGEM, DATA E LOCAL	INSERIR TÍTULO DA IMAGEM, DATA E LOCAL
3. PONTOS A SEREM RESSALTADOS (Descreva os aspectos positivos e obstáculos enfrentados na realização das atividades)	



_____, _____ / _____ / _____

<Local>, <dia>/<mês>/<ano>

NOME E ASSINATURA DO PROPONENTE

LEIA-SE:

ANEXO H - RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

(anexo solicitado após execução da proposta)

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome Proponente:

Nome do Grupo:

Número CPF:

Telefone:

E-mail:

Categoria () A () B

() Categoria I: Blocos de Rua Centro

() Categoria II: Blocos de Rua Bairros

() Categoria III: Blocos de Rua Distritos

2. EXECUÇÃO DO OBJETO – PROJETO BLOCOS DE RUA



2.1 DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE

Data:

Horário:

Local:

2.2. DESCRIÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO DA ATIVIDADE

(Descreva como foi o processo de execução da atividade)

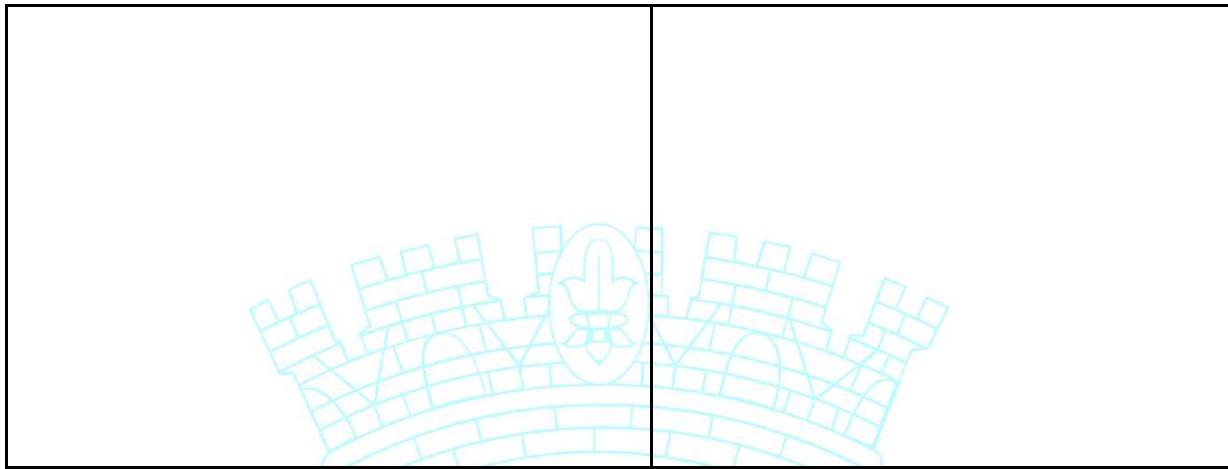
2.3. DESCRIÇÃO SOBRE O PÚBLICO ALCANÇADO

(Descreva quais foram os públicos alcançados com a realização da atividade)



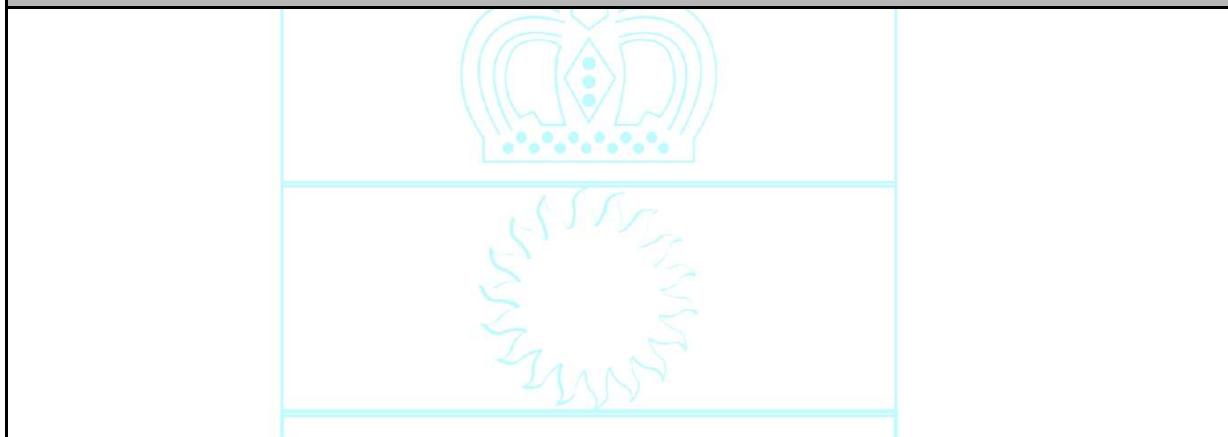
2.4. REGISTRO FOTOGRÁFICO DA EXECUÇÃO DA ATIVIDADE E MATERIAL DE DIVULGAÇÃO (Inserir quantas fotos forem necessárias)

INserir TÍTULO DA IMAGEM, DATA E LOCAL	INserir TÍTULO DA IMAGEM, DATA E LOCAL



3. PONTOS A SEREM RESSALTADOS

(Descreva os aspectos positivos e obstáculos enfrentados na realização das atividades)



_____, _____ / _____ / _____
<Local>, <dia>/<mês>/<ano>

NOME E ASSINATURA DO PROPONENTE

Os demais itens do termo de referência e do edital seguem inalterados.



PREFEITURA DE
SOBRAL

Os demais itens bem como cláusulas constantes do Edital original continuam inalteradas.

Sobral, na data da assinatura

Antônia Carliane da Silva
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Sobral

